

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA CÂMARA MUNICIPAL

Requerimento Nº. 32/2019

Autor: FRANCISCO BEZERRA LUCENA

Assunto: solicita implantação de insalubridade

Senhor Presidente.

APROVADO NA SECOLO DE POR UNAVINAVA APROVADO NA SECOLO DE POR UNA SECOLO DE POR UNA

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e após ouvir o plenário, que seja feito apelo à senhora Prefeita Terezinha Lucia e ao Secretario de Saúde do Município no sentido de implantar nos contracheques dos funcionários da saúde a insalubridade que foi acordado com a categoria.

300

JUSTIFICATIVA:

De acordo com a lei Municipal 19/97, Estatuto do Servidor, art. 66, subseção V, os servidores que trabalham em locais insalubres ou em contato permanente com substancias toxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus ao adicional sobre o vencimento do cargo efetivo e conforme laudo técnico fornecido do Ministério do trabalho essas categorias encontram-se habilitadas a receber o direito. Nesse sentido e atendendo apelo da Categoria nesse Poder Legislativo me dispus a pleitear o reconhecimento dessa demanda e a implantação imediata nos contracheques desses servidores.

Sala das sessões, 13 de setembro de 2019.

FRANCISCO BEZERRA LUCENA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA - PB

C.N.P.J. Nº. 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27 Centros – Santa Teresinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1004